



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 306 /2025.

Altera denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

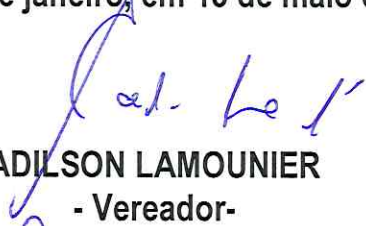
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica Denominado “Rua Cyrillo Pinto”, a atual Rua Dona Adélia Soares no Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Promulgação de Lei n.º 5.555, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 13 de maio de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
- Vereador -


FATINHA MANANCIAL
-Vereadora-

JÚNIOR ZICA
-Vereador-